



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022/SMS E PMI
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1ª ERRATA

O **MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.538.851/0001-57, representado pelo Prefeito Patrick Corrêa, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o desempenho de funções junto a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde, torna público à **1ª ERRATA** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/SMS E PMI**.

Onde se lê:

“[...]”

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.2 O processo seletivo destina-se a contratação dos cargos e requisitos abaixo discriminados:

CARGO	SECRETARIA	R\$	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
Técnico de Informática	Secretaria de Saúde	R\$ 1.212,00	40 horas	01	Ensino médio completo; Curso Técnico Profissionalizante de informática.
Agente Comunitário de Saúde		R\$ 1.550,00	40 horas	01	Ensino Médio Completo; Residir na localidade que pretende atuar, comprovando através de comprovante de residência
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 1.212,00	40 horas	01	Ensino Médio Completo. Conhecimentos em informática.

Leia-se:

“[...]”

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.2 O processo seletivo destina-se a contratação dos cargos e requisitos abaixo discriminados:



CARGO	SECRETARIA	R\$	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
Técnico de Informática	Secretaria de Saúde	R\$ 1.212,00	40 horas	01	Ensino médio completo; Curso Técnico Profissionalizante de informática.
Agente Comunitário de Saúde		R\$ 1.550,00	40 horas	01	Ensino Médio Completo; Residir na localidade ou na área geográfica que pretende atuar, comprovando através de comprovante de residência
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 1.212,00	40 horas	01	Ensino Médio Completo. Conhecimentos em informática.

Onde se lê:

“[...]”

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.3 A vaga para o Agente Comunitária de Saúde é destinada para Vila dos Rochas/Costa de Baixo.

Leia-se:

“[...]”

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

2.3 A vaga para Agente Comunitária de Saúde é destinada para Vila dos Rocha/Costa de Baixo, sendo permitida inscrições não somente de candidatos residentes nas localidades supracitadas, como também de candidatos das localidades que abrange a Área de São Tomás, a saber: São Tomás, Samambaia, Sítio Novo e Rio Prainha.

Onde se lê:

“[...]”

8 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 apresentar maior idade.

8.1.2 maior escolaridade.



8.1.3 sorteio em ato público.

Leia-se:

“[...]”

8 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Residir na localidade (critério exclusivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

8.1.2 apresentar maior idade.

8.1.3 maior escolaridade.

8.1.4 sorteio em ato público.

Onde se lê:

“[...]”

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Descrição	Data
Abertura das inscrições	05/04 à 08/04/2022
Homologação das Inscrições	08/04/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	08/04 à 11/04/2022
Publicação do Resultado Preliminar	11/04/2022
Recurso para Resultado Preliminar	11/04 à 12/04/2022
Publicação da relação final de classificação	13/04/2022

Leia-se:

“[...]”

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Descrição	Data
Abertura das inscrições	05/04 à 13/04/2022
Homologação das Inscrições	13/04/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	13/04 à 14/04/2022
Publicação do Resultado Preliminar	18/04/2022
Recurso para Resultado Preliminar	18/04 à 19/04/2022
Publicação da relação final de classificação	20/04/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Seguem inalterados os demais itens do edital, e por não alterarem na formulação das inscrições, mantenha-se também inalterados os prazos.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal